



PORTARIA Nº 1761/2021 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 1535, de 14/05/2018 e 0422, de 30/01/2019, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3830 de 03 de novembro de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital do Amapá (EGD), no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SLTI 04/2010, que torna obrigatório o vínculo de toda contratação de TI com ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Tecnologia informação (PDTI) representa um instrumento indispensável na gestão dos recursos de tecnologia da Informação e Comunicação(TIC);

CONSIDERANDO que o PDTI, está inserido na estratégia de Transformação Digital e reforça a necessidade de uma governança estruturada, seguindo normas e padrões para deliberar assertivamente sobre a integração dos recursos tecnológicos, proporcionando um ciclo de melhoria contínua dos serviços públicos.

CONSIDERANDO ainda assegurar que as metas e objetivos da TI estejam fortemente vinculados às metas e objetivos da SEAD;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da SEAD.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da portaria, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa e deliberação superior.

	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	RAMON PEREIRA DE AZEVEDO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0103943-1-01
2	LUANNE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0969783-7-01
3	LUAN FONSECA OLISKOVICZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	0970080-3-01

Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 55463813. Cód. CRC: 3A33D2B
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 15/10/2021 11:31,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

